



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2013

PROCESSO Nº.: 23349.000326/2013-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 141/2013

Aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2013, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº. 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, no Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Servidor Robert Lenocho, inscrito no CPF sob o nº 348.448.109-59, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 89/2013, de 18 de Março de 2013, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e do decreto nº. 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para a aquisição da eventual aquisição de uniforme, bolsas e matérias escolares, objeto do Pregão acima citado que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual aquisição de **aquisição de Gêneros Alimentícios Desertos no Último Certame do IF Catarinense – Câmpus Araquari**, para atender às necessidades do IF Catarinense – Câmpus Araquari, e o Câmpus Avançado de São Francisco, conforme discriminado no seu Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

Fornecedor Registrado: ACT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ/MF nº: 09.220.115/0001-66
Endereço: Ver. Arthur Manoel Mariano, 1028 1º andar sala 04
CEP: 88.106.501
Município: São José - SC
Fone: (48)
E-mail: valdecibruch@gmail.com / act.licitacao@ig.com.br
Representante: Marcela Braga
CPF: 083.022.689-33

Especificação	Unidade	QTD	Valor Unitário	Prazo de Validade
ITEM 03 – Neilar Achocolatado, achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, prazo validade 18 (Fechado) meses, características adicionais com vitaminas.	LATA	895	R\$3,97	23/07/2014

3. VALIDADE DA ATA

3.1. 3.1. O Prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme Art. 12 do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF Catarinense – Câmpus Araquari não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari.

5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O Objeto do Presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo, podendo, contudo ser revisto, observadas as prescrições contidas no art.17, e seus parágrafos, do Decreto nº 7.892/2013.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº 003/2013** e à proposta aceita durante a sessão do referido certame pela empresa relacionada no item 2.1 desta Ata.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013 e a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do **PE - SRP nº 003/2013** e seus Anexos.

7. FORO

7.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Araquari, 24 de Julho de 2013.

<p> CONTRATANTE Felipe Pereira Canevar Substituto do Diretor de Administração e Planejamento Portaria nº 60/2013 DOU de 07/03/2013 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari Slape nº 1756389 Diretor de Administração e Planejamento Portaria nº 89/2013</p>	<p>CONTRATADA  Marceta Braga CPF: 083.022.689-33</p>
<p>TESTEMUNHAS:</p>	
<p> NOME: DENISE MARTINS CPF: 067704919-15</p>	<p>NOME: CPF:</p>